

**PORTARIA N° SAMAE – 206, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Vanessa Lucia Bahr.

O Diretor Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar n° 212, de 21 de Dezembro de 2001 e com fundamento nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar n. 01, de 22 de outubro de 1993, regulamentados pela Lei Complementar n. 411, de 26 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art 1º Conceder **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família** a servidora VANESSA LUCIA BAHR, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativos, por três (03) dias (29 e 30 de agosto e 14 de setembro), com remuneração proporcional a 70%, conforme Processo RH 54/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 19 de Setembro de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

WALDIR GIRARDI  
Diretor Presidente